

EDITAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2025.2

A UNIUBE declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo por meio de **Transferência Externa para o curso de Medicina 2025.2** para o preenchimento de vagas remanescentes aos alunos procedentes de cursos médicos de outras **Instituições do Sistema de Ensino Superior Brasileiro**, devidamente reconhecidos ou autorizados pelo Ministério de Educação. As vagas são destinadas ao **2º (segundo) e 3º (terceiro) períodos do curso**. A primeira fase do processo acontece no ato da inscrição. A segunda está prevista para o dia **22 de julho de 2025** e a terceira, para os dias **24 de julho de 2025**, na Uniube Uberaba – Campus Aeroporto.

1 Das Disposições Gerais

1.1 As vagas previstas neste Edital são destinadas a **candidatos de cursos médicos** de outras **instituições do Sistema de Ensino Superior Brasileiro** que possuam vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem até o 1º semestre de 2025 ainda que se encontrem com a matrícula trancada validamente.

1.2 Este processo da Uniube não dispõe nem aceita transferência de bolsas, descontos e benefícios financeiros de nenhum tipo ou Instituição.

1.3 O participante, ao fazer a sua inscrição, declara **estar ciente e de acordo** com as normas previstas neste Edital.

2 Das Inscrições**2.1 Período**

2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet através do *site* <https://uniube.br/inscricao/transferenciaMedicina/dados>, **até o dia 20 de julho de 2025**.

2.2 Procedimento

2.2.1 O candidato deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), número do documento de identidade e o nome da instituição de origem, que são informações obrigatórias para a efetivação da inscrição.

2.2.2 A inscrição será feita exclusivamente pela *internet*. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.3 O candidato deverá, após preencher corretamente o formulário, ainda inserir o Histórico Escolar com as notas das disciplinas já cursadas e as em curso ou o atestado de matrícula referente ao 1º semestre de 2025 ou atestado de trancamento expedido a menos de 120 dias.

2.2.4 Após finalizar o preenchimento da inscrição e a inserção dos documentos deverá pagar a respectiva taxa, sendo a inscrição considerada efetivada somente após a compensação bancária do pagamento.

2.2.5 Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado.

2.2.6 A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto do formulário de inscrição, envio de documentos, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente processo seletivo.

2.3 Taxa

2.3.1 A taxa de inscrição deverá ser paga de acordo com as instruções específicas contidas boleto, no **valor de R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

2.3.2. Não **haverá devolução da taxa** e essa terá validade apenas para o processo de que trata este Edital.

2.4 Candidatos com deficiência

2.4.1 Para a realização das provas, os candidatos com deficiências, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no art. 4º, do Decreto n. 3.298/1999, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004, deverão indicar expressamente no formulário de inscrição a sua necessidade especial e informar à Cedae – Centro de Desenvolvimento em Avaliação Educacional, por meio do endereço eletrônico **vestibular@uniube.br**, impreterivelmente, até o dia 20 de julho de 2025, encerramento das inscrições, sua necessidade especial para realização da prova.

2.5 Comprovante definitivo de inscrição

2.5.1 O Comprovante Definitivo de Inscrição/Cartão de convocação para as provas será disponibilizado ao candidato após o dia 21 de julho de 2025, em <https://uniube.br/area-candidato/login>

3 Das vagas e do curso

3.1 Vagas

3.1.1 As vagas remanescentes do curso de Medicina destinadas ao Processo de Transferência Externa 2025.2 estão listadas na tabela a seguir:

Curso	Duração	Turno	Período	Vagas	Situação Legal
Medicina	12 semestres	Integral	2º (segundo)	1 (uma)	Renovação de Reconhecimento. Portaria MEC nº 658, de 28/09/18 (publicada no DOU 01/10/2018).
			3º (terceiro)	2 (duas)	

3.1.2 Conforme item 1.1 deste Edital, essas vagas remanescentes são destinadas a candidatos que possuam vínculo com a IES de origem no 1º semestre de 2025, ou que se encontrem com a matrícula trancada validamente. O candidato que não atender a esses requisitos será desclassificado.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão matriculados no período para o qual se inscreveram, devendo cursar, integral e sequencialmente, todos os componentes exigidos para a conclusão do curso, anteriores ou posteriores ao período, conforme indicação do curso. Fica, assim, vedado aos aprovados neste concurso, o direito de requerer qualquer aproveitamento(s) de estudos.

3.2. Local do curso

3.2.1 As atividades teórico e práticas do curso de Medicina serão ministradas nos Campus da Universidade de Uberaba – Centro e Aeroporto, no Hospital Universitário Mário Palmério, Instituto Maria Modesto e nas demais Unidades de Sistema de Saúde Municipal, como Unidades básicas, UPAS, hospitais conveniados. As aulas poderão ainda acontecer por meios digitais, conforme autorizado pelos órgãos reguladores, a partir de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

3.3 Turnos de funcionamento

3.3.1 O “Curso Integral” é ministrado nos turnos matutino, vespertino e noturno.

3.3.2 As atividades assistenciais das Clínicas, Hospital Universitário e Unidades Básicas de Saúde não sofrem interrupção no período de férias acadêmicas. Assim, os alunos dos cursos da Área de Saúde poderão ter atividades nesse período, conforme programação institucional.

4 Das Provas

4.1 Organização

4.1.1 O processo seletivo será organizado em **três fases** nas quais serão distribuídos **100,00 (cem) pontos**. Essa distribuição e a organização estão descritas a seguir.

“Buscar a excelência na promoção do ensino e na geração do conhecimento, formando o profissional comprometido com uma sociedade justa.” (Missão UNIUBE)

1ª fase: Análise do Histórico Acadêmico – Ato da inscrição – 10,00 pontos

Esta fase tem caráter eliminatório. O candidato deverá **anexar em pdf**, no momento da inscrição, conforme já indicado no item 2.2.3, deste Edital, os seguintes documentos:

- Histórico Acadêmico com as notas das disciplinas já cursadas e as em curso da Instituição de Ciências Médicas Brasileira em que está regularmente matriculado;
- Histórico da Instituição de Ensino anterior, ou que tenha cursado disciplinas anteriormente, se constar no Histórico atual aproveitamentos.

A análise curricular terá valor de 10,00 (dez) pontos e avaliará aspectos como Conceito do Curso de origem, média geral do candidato nas disciplinas cursadas, componentes curriculares com aproveitamento presentes no currículo, adequação curricular cursada à da Uniube.

Será desclassificado o candidato que não entregar os documentos solicitados; ou que não for procedente de cursos médicos de outras Instituições do Sistema de Ensino Superior Brasileiro, devidamente reconhecidos/autorizados pelo Ministério de Educação, ou que não atendam qualquer outro requisito exigido para a inscrição, item 1 deste Edital.

A análise dos documentos apresentados no ato de realização da inscrição não exime o candidato aprovado e convocado para matrícula da apresentação dos referidos documentos atualizados para a efetivação da matrícula.

2ª fase: Prova Escrita, 60 (sessenta) pontos – 22/07/2025, às 14h

Esta fase tem caráter eliminatório. A prova escrita será realizada no dia **22 de julho de 2025, das 14 às 17 horas, na Uniube Uberaba – Campus Aeroporto** (Avenida Nenê Sabino, 1801. Bairro Universitário. Uberaba. Minas Gerais). Essa avaliação constará de **25 (vinte e cinco) questões** de múltipla escolha, pertinentes aos **conteúdos dos programas disponíveis no Anexo** deste Edital e,

- para o segundo período, uma redação dissertativo argumentativa;
- para o terceiro período, duas questões discursivas.

Cada questão terá o valor de 1,4 (um vírgula quatro) pontos e a redação ou as questões discursivas terão valor de 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando 60 pontos. Esta prova terá a duração de **3 (três) horas**.

Serão convocados para a próxima fase, a entrevista, os candidatos aprovados e classificados na primeira e na segunda fases até o número correspondente a duas vezes o número de vagas oferecidas neste Edital no item 3.1.1. A convocação acontecerá no dia 23 de julho de 2025, na área do candidato, <https://uniube.br/area-candidato/login>.

3ª fase: Entrevista – 30 (trinta) pontos – 24/07/2025, em horários indicados posteriormente

Esta fase tem caráter eliminatório. A entrevista será realizada no dia **24 de julho de 2025**, conforme horários e local que serão divulgados junto à publicação dos convocados para a entrevista.

As entrevistas serão efetuadas por bancas constituídas por docentes do curso e/ou outros colaboradores indicados pela Uniube. O candidato terá oportunidade de manifestar suas expectativas em relação à Universidade e ao curso pretendido; suas relevantes experiências de vida; demonstrar as suas habilidades de expressão oral e de argumentação acerca de questões sobre o conhecimento específico e outras atitudes esperadas do acadêmico de Medicina; como proficiência na língua inglesa ou aspectos que a banca julgar pertinentes para a avaliação do candidato. A entrevista considerará o Histórico Acadêmico, a partir da arguição da banca ao candidato a respeito de seu desempenho.

Para ser classificado no resultado final, o candidato deverá obter, no mínimo 18 (dezoito), dos 30 pontos distribuídos nesta fase, ou seja, menos de 18 pontos na entrevista resulta em eliminação do processo.

4.2 Data, horário e local das provas

4.2.1 A Prova Escrita será aplicada na **Uniube, Campus Aeroporto**, situada na Avenida Nenê Sabino, 1801. Bairro Universitário. Uberaba. Minas Gerais, no dia **22 de julho de 2025, às 14h**.

4.2.2 A Entrevista acontecerá no mesmo local (**Uniube, Campus Aeroporto**, Avenida Nenê Sabino, 1801. Bairro Universitário. Uberaba. Minas Gerais) no dia **24 de julho de 2025 nos horários indicados no Área do Candidato <https://uniube.br/area-candidato/login>, juntamente com a lista de convocados para essa fase.**

4.3 Acesso aos locais de prova

4.3.1 O acesso de acompanhantes não será permitido aos locais de provas, a não ser em casos excepcionais que exijam o acompanhamento do candidato até a sala de prova.

4.3.2 O candidato deverá, para o acesso à sala de provas, portar documento legal de identidade original com foto, podendo ser: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Polícias Cíveis e Corpos de Bombeiros Militares. O documento deverá permitir a identificação com clareza. Não serão aceitos documentos expedidos na infância que não permitam identificar a assinatura e a foto do candidato.

4.3.3 O candidato deverá evitar o uso de peças de vestuário e adereços, como brincos, colares, anéis, relógios, pulseiras, cintos, bonés, ou similares que contenham metais, pois poderá ser realizada a vistoria para detecção de metais e a revista pessoal.

4.3.4 A circunstância que denote indício de intenção fraudulenta, qualquer que seja a forma de sua transparência, poderá levar a revista pessoal por fiscal da sala, em local próprio, independentemente daquela ocorrida mediante detector de metais, medida em que tem como única e exclusiva finalidade a de proporcionar segurança, equilíbrio e igualdade na disputa por todos os candidatos e, portanto, sem nenhuma feição de constrangimento ao candidato que venha a ser submetido a essa medida.

4.4 Duração e saída

4.4.1 A prova escrita terá início às **14 horas**, horário oficial de Brasília (DF), sendo estritamente proibida a entrada do candidato que se apresentar após esse horário.

4.4.2 A prova escrita **terá a duração de 3 horas**, contadas a partir do início registrado em cada sala.

4.4.3 O **tempo mínimo de permanência** na sala de prova escrita será de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos**, contados após o início da prova. Durante a realização das provas e o tempo de sigilo, os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova ou deixá-las portando o Caderno de Prova ou Cartão de Respostas.

4.4.4 Um marcador de tempo será disponibilizado, em cada sala de provas, para acompanhamento do horário pelos candidatos.

4.4.5 O tempo previsto para a aplicação das provas não será, por qualquer motivo, prorrogado, exceto nos casos previstos em legislação específica.

4.5 Orientação para realização das provas

4.5.1 O uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos não será permitido no local de provas, assim entendido como todas as dependências físicas onde serão realizadas as provas:

4.5.2 O candidato somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas nas capas do Caderno de Prova e ter autorização do fiscal de sala para iniciá-las.

4.5.3 As respostas das questões objetivas deverão ser transcritas, com caneta esferográfica de **tinta azul ou preta** no cartão indicado para esse fim.

4.5.4 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do processo durante a realização das provas,

a) realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;

b) portar borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, *pen drives*, *mp3* ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens;

c) utilizar óculos escuros, boné, chapéu, gorro ou similares;

d) ausentar-se em definitivo da sala de provas antes do tempo mínimo, previsto;

e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

f) incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades.

4.5.5 O recomendado é que o candidato, no dia de provas, não traga nenhum dos objetos relacionados nos itens 4.5.4.

4.5.6 O candidato, ao ingressar na sala de provas, deverá guardar, em embalagem a ser fornecida pelo Fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 4.5.4. A embalagem deverá ser lacrada e colocada no chão, ao lado da cadeira do candidato até a conclusão da prova.

4.5.7 Os três últimos participantes presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após a entrega das provas.

4.5.8 É de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização da prova.

4.5.9 Em hipótese alguma haverá substituição dos cadernos de prova e das folhas de Resposta e de Redação por erro do candidato.

4.5.10 A Uniube não se responsabiliza pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.6 Divulgação dos resultados das fases

4.6.1 A lista de convocados para **3ª fase, a entrevista**, será divulgada no dia **23 de julho de 2025**. Serão convocados, no máximo, o equivalente ao dobro do número de vagas disponíveis.

4.6.2 Os resultados da primeira e da segunda fase serão divulgados no dia **25 de julho de 2025**, momento em que também será divulgado o resultado final do processo.

4.6.3 Os gabaritos serão divulgados no dia 25 de julho de 2025, na divulgação dos resultados, **não sendo possível qualquer contestação de respostas objetivas, discursivas ou de redação**. Também não será divulgado espelho da redação ou das questões discursivas.

5 Da Validade do Processo

5.1 Este processo é válido para ingresso dos candidatos classificados apenas para o segundo semestre letivo de 2025.

6 Das Normas de Acesso

6.1 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos aprovados.

6.2 A efetivação da matrícula do candidato não será permitida, ainda que ele tenha sido aprovado e classificado, se ele não tiver cumprido sua obrigação junto ao Setor Financeiro da Uniube.

6.3 A classificação final considerará somente os candidatos que tenham sido convocados para a entrevista; realizado a entrevista e obtido nela, ao menos, 18 pontos dos 30 (trinta) pontos distribuídos nessa fase.

6.4 A classificação, em caso da necessidade de desempate na prova escrita, considerará como critérios, sucessivamente, as notas ou os pontos obtidos na redação ou discursivas. Persistindo o empate,

prevalecerá como critério de desempate a pontuação obtida nas objetivas e, caso ainda seja necessário desempate, a ordem decrescente da idade.

6.5 A classificação, em caso da necessidade de desempate final, considerará como critérios, sucessivamente, as notas ou os pontos obtidos na Entrevista e na Prova Escrita, respectivamente. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente da idade.

7 Da Divulgação Da Lista De Aprovados e Das Convocações

7.1 A relação de candidatos convocados para matrícula em primeira chamada será divulgada no dia **25 de julho de 2025**.

7.2 As demais convocações, caso necessárias, serão realizadas a partir do **29 de julho**, após a finalização do prazo das matrículas da primeira chamada, no *site* <https://uniube.br/area-candidato/login>. Se necessárias outras convocações, serão publicadas no site da instituição, após o período de realização da matrícula dos convocados na 2ª chamada.

8 Da Matrícula

8.1 Os candidatos convocados para **matrícula** deverão efetivá-la após a publicação dos resultados no dia **25 de julho, após a divulgação dos resultados, até o dia 29 de julho de 2025, às 12h**, conforme Edital de Matrícula disponibilizado no momento da divulgação do resultado.

8.2 O vínculo institucional se consolida com pagamento da matrícula e, o não pagamento do boleto de matrícula, dentro do prazo estipulado no referido boleto, implicará perda irreversível da vaga.

8.4 O candidato aprovado e convocado, se solicitado, deverá apresentar os documentos solicitados na 1ª fase deste processo atualizados, no ato de efetivação da matrícula.

8.5 O candidato convocado para matrícula deve apresentar o Histórico Escolar com as notas dos componentes cursados, se necessário, suas respectivas ementas, ficando obrigado a cursar os componentes teóricos ou práticos de etapas anteriores na Uniube, conforme indicados pelo curso mediante análise do Histórico.

8.6 Conforme item 3.1.3 deste Edital, fica vedado aos aprovados neste concurso, o direito de requerer qualquer aproveitamento(s) de estudos.

9 Das Disposições Finais

9.1 O presente Edital será publicado na Área do Candidato <https://uniube.br/area-candidato/login>

9.2 Os cadernos de provas, gabaritos e listas de presença relacionados a esse processo ficarão arquivados pela CEDAE, pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados.

9.3 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição para as provas e/ou a classificação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

9.4 A Instituição poderá remanejar as vagas do processo não preenchidas para outros processos disponibilizados pela Universidade.

“Buscar a excelência na promoção do ensino e na geração do conhecimento, formando o profissional comprometido com uma sociedade justa.” (Missão UNIUBE)

9.5 Casos omissos serão julgados pela CEDAE, com possibilidade de recurso para o Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo da Uniube.

Uberaba (MG), 16 de julho de 2025.

Maria Heliodora Romeiro do Vale Collaço
Pró-Reitora de Ensino Superior
Uniube

ANEXO**CONTEÚDOS PARA PROVA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA
2º PERÍODO****REDAÇÃO**

- Produção de dissertação argumentativa.

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

1. Adequação ao tema proposto: avalia-se, neste item, se o candidato se mantém fiel ao tema proposto sem desviar-se dele. A fuga ao tema levará à anulação de sua redação.
2. Adequação ao tipo de texto: analisam-se, neste critério, características textuais da dissertação argumentativa, ou seja, produziu um texto com introdução, desenvolvimento e conclusão, em que a tese seja sustentada pelos argumentos empregados e demais características do gênero. A fuga a esse critério leva o candidato a tirar nota zero no item, mas não provoca a anulação da redação.
3. Adequação à norma culta da modalidade escrita da língua: serão observados: a estrutura dos parágrafos, a ortografia e a acentuação gráfica, o emprego adequado do vocabulário, a estruturação das frases e as relações sintáticas de regência e de concordância nominal e verbal.
4. Coesão e a coerência textuais: avalia-se, na coesão, o uso de recursos linguísticos articulados, referências, retomadas, conexões e demais relações coesivas. Na coerência, analisa-se a articulação entre as ideias expostas, de forma a permitir a compreensão do texto, evitando contradições, entre outros.
5. Autoria e expressividade: considera-se, neste critério, a capacidade de o candidato assumir um posicionamento que demonstre, de fato, que ele é o autor do texto, isto é, ainda que parta dos textos motivadores, demonstre compreensão desses textos, use seu acervo de leituras e seu conhecimento de mundo ao posicionar, ao redigir.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.
- Textos curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão. Além disso, redações com 20 (vinte) linhas serão penalizados.
- As propostas de redação do PES apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que seja identificada a predominância de paráfrase dos textos motivadores em relação a trechos autorais terão a nota final diminuída drasticamente.
- A banca leva em consideração, no critério “Autoria e expressividade”, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou

“Buscar a excelência na promoção do ensino e na geração do conhecimento, formando o profissional comprometido com uma sociedade justa.” (Missão UNIUBE)

teorias não garante uma nota alta no processo, ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.

- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos elaborados pela Uniube.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com redução de nota no critério 5, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos de modelos prontos.

PRIMEIROS SOCORROS

- Conceitos Gerais dos Primeiros Socorros
- Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida
- Diferença entre Urgência e Emergência
- Diferença entre situações Clínicas e Traumáticas
- Rede de atendimento pré-hospitalar
- Primeiros Socorros em situações Clínicas
- Primeiros Socorros na Hipotensão
- Primeiros Socorros na Hipoglicemia
- Primeiros Socorros nas Crises Convulsivas e nas Crises Conversivas
- Primeiros Socorros à Vítima de Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho (OVACE)
- Primeiros Socorros à Vítima de Acidente Vascular Cerebral (AVC)
- Primeiros Socorros à Vítima de Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)
- Primeiros Socorros à Vítima de Parada Cardiorrespiratória (PCR e RCP)
- Primeiros Socorros em Situações Traumáticas
- Suporte Básico de Vida no Trauma XABCDE
- Atendimento em casos de Fraturas e imobilização
- Suporte Básico de Vida em casos de Queimaduras
- Suporte Básico de Vida em Acidentes com animais peçonhentos
- Suporte Básico de Vida em Afogamento

METODOLOGIA CIENTÍFICA

- Aspectos Gerais da Filosofia da Ciência.
- O Sistema de Produção Científica.
- As Dimensões da Pesquisa.
- Modalidades de Trabalhos Acadêmicos.
- Introdução às Normas da ABNT.
- As Partes de um Trabalho Científico (Normas da ABNT).
- Elementos Pré-textuais; Texto; Elementos Pós-textuais.
- As Etapas do Trabalho Científico.
- Fraudes e Plágios na Ciência.
- Referências Padrão ABNT.
- Referências Padrão Vancouver.
- Estruturação de Artigos Científicos.
- Ferramentas de Busca de Artigos Científicos.
- Data Mining (Mineração de Dados em Medicina)

SAÚDE E SOCIEDADE

- Processo Saúde/Doença
- Psicologia Médica (Psicologia aplicada à Medicina)
- A formação médica e seus significados
- A relação entre teoria e prática
- Observação e Estudos sobre a população
- Estudos da população e sua utilização para a saúde (Demografia)
- Epidemiologia descritiva
- Diagnóstico de saúde da população: organização e análise de dados
- Indicadores de saúde: mortalidade e morbidade
- Vigilância Epidemiológica. Notificação compulsória de doenças

“Buscar a excelência na promoção do ensino e na geração do conhecimento, formando o profissional comprometido com uma sociedade justa.” (Missão UNIUBE)

- Transição demográfica e transição epidemiológica
- História Natural da Doença. Medicina Preventiva
- Epidemiologia das Doenças Infecciosas e das Doenças Crônicas não transmissíveis
- Os Sistemas Fragmentados e as Redes de Atenção à Saúde
- Associação e Causalidade
- Causalidade e Medidas
- Estudos epidemiológicos - Delineamentos
- Epidemiologia Analítica
- Método epidemiológico
- Medicina baseada em evidências
- Reprodutibilidade e Validade
- Validade dos Testes Diagnósticos
- Vieses Metodológicos
- Paradigmas e enfoques de educação em saúde
- Marcadores socioculturais de identidade/diferença e saúde-doença
- Aspectos da História da Medicina
- Prática em Saúde e Sociedade - A inserção do estudante de Medicina na Atenção Primária em Saúde

CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

- Introdução ao estudo da histologia humana.
- Métodos de Estudo em Histologia.
- Introdução ao estudo da embriologia humana.
- Gametogênese (Espermatogênese e ovogênese).
- Ciclo menstrual.
- Sistema Reprodutor Masculino: anatomia descritiva e funcional.
- Sistema Reprodutor Feminino: anatomia descritiva e funcional.
- Fertilização.
- Primeira Semana do Desenvolvimento Embrionário.
- Implantação.
- Segunda Semana do Desenvolvimento Embrionário: Formação do disco Embrionário Bilaminar e do Saco Coriônico.
- Terceira Semana: formação das camadas germinativas e início da diferenciação de tecidos e órgãos.
- Quarta a Oitava Semana do Desenvolvimento Embrionário.
- Período Fetal.
- Gestação Múltipla.
- Placenta e membranas fetais.
- Tecido Conjuntivo propriamente dito: Propriedades Gerais.
- Tecido Cartilaginoso.
- Tecido Ósseo.
- Tecido Adiposo.
- Tecido Muscular.
- Tecido Epitelial: Revestimento e glandular
- Sistema Tegumentar
- Tecido Nervoso.
- Membros Superiores e Inferiores (anatomia descritiva e funcional dos ossos, articulações e músculos).
- Anatomia topográfica e descritiva.
- Organização do Genoma Humano.
- Estrutura e função dos ácidos nucleicos.
- Fluxo da Informação genética
- Mutações. Distúrbios relacionados.
- Estrutura dos genes eucarióticos.
- Transcrição e processamento do RNA.
- Tradução e código genético.
- Expressão gênica e Diferenciação celular: aspectos genéticos e moleculares.
- Cromossomos; Métodos de estudo dos cromossomos humanos (bandeamento cromossômico e FISH).
- Citogenética clínica: Distúrbios Cromossômicos (Numéricos e Estruturais).
- Genética Molecular: princípios e aplicações na Medicina diagnóstica (PCR, RT-PCR, sequenciamento de DNA).
- Herança Mendeliana, análise de heredogramas e os distúrbios monogênicos (autossômicos e dos cromossomos sexuais).
- Padrões não clássicos de herança (Herança mitocondrial, Dissomia Uniparental e Imprinting genômico).
- Herança Multifatorial.
- Aconselhamento genético: princípios

**CONTEÚDOS PARA PROVA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA
3º PERÍODO****CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

- Organização do corpo humano: células e suas funções; Meio interno e homeostase
- Membrana celular: transporte através de membranas; Bioeletrogênese: potencial de repouso
- Potenciais de ação: gênese e importância; condução nervosa e sinapses
- Sistema Nervoso autônomo: organização e função
- Reações químicas celulares: metabolismo (anabolismo e catabolismo)
- Obtenção de energia pelas células: Respiração aeróbica e aneróbica
- Metabolismo energético de carboidratos, proteínas e gorduras
- Ciclo de Krebs e cadeia respiratória: metabolismo oxidativo
- Sangue: composição e funções: hemoglobina e coagulação
- Hemoglobina: estrutura e função, análise da curva de dissociação de Hb
- Coração: propriedades do coração e ciclo cardíaco
- Eletrocardiograma: bases do registro e análise
- Pressão arterial: determinantes e regulação
- Intercâmbio capilar-interstício e retorno venoso
- Mecânica respiratória: volumes e capacidades pulmonares
- Surfactante: ventilação difusão e perfusão
- Transporte sanguíneo dos gases: equilíbrio ácido-básico e gasometria
- Sistemas tampões: fosfato, bicarbonato e hemoglobinato: acidose e alcalose
- Regulação da respiração: mecanismos neurais e humorais
- gasometria e distúrbios acido-básicos
- respostas respiratórias ao exercício e ambientes incomuns

SAÚDE E SOCIEDADE**RELAÇÃO MÉDICO-PACIENTE**

- Teorias de Desenvolvimento e Teorias de Personalidade aplicados à relação médico-paciente;
- Postura do estudante de medicina diante da comunidade;
- Questões controversas em ética médica.

A SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL: TRAJETÓRIA E CONTEMPORANEIDADE**Aportes teóricos para a análise das políticas públicas**

- Relações Estado x mercado
- Lógicas de acesso aos serviços de saúde: direito, filantropia e desembolso direto.
- Políticas: conceito e tipos
- A relação entre instituições privadas e instituições estatais na construção do direito à saúde

Trajetória da Saúde Pública no Brasil

- Políticas de saúde e organização dos serviços na República Brasileira
- A Vertente Médico-Previdenciária: CAPs, IAPs, INPS e INAMPS.
- A Vertente da Saúde Pública: Centros de Saúde e Programas Verticais

O Movimento da Reforma Sanitária

- O contexto nacional: As ações Integradas de Saúde (AIS) e o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS)
- O Movimento da Reforma Sanitária e a VIII Conferência Nacional da Saúde

O Sistema Único de Saúde

- A institucionalização jurídica do SUS: Lei 8080/90 e Lei 8142/90
- Os princípios e diretrizes do SUS
- Controle Social e Participação Popular
- A organização e a gestão dos serviços de saúde
- A Gestão do SUS

Inovações em Saúde

- Políticas de saúde contemporâneas

BIOESTATÍSTICA

- Noções Gerais de Estatística Descritiva e Inferencial

“Buscar a excelência na promoção do ensino e na geração do conhecimento, formando o profissional comprometido com uma sociedade justa.” (Missão UNIUBE)

- Classificação/Tipos de Dados Numéricos
- Medidas-Resumo: Medidas de Tendência Central e Medidas de Dispersão
- Apresentação dos Dados Numéricos em Tabelas e Figuras (Representação Tabular e Gráfica)
- Interpretação Gráfica: ênfase nos Gráficos de Barra de Erro e Box Plot
- Noções Gerais sobre o Excel: Medidas-Resumo em Tabelas e Gráficos
- Noções Gerais de Amostragem
- Amostras Não Probabilísticas e Probabilísticas

CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

SISTEMA CARDIOVASCULAR

- Tecido Sanguíneo (Formação do sangue, constituição, células sanguíneas e funções)
- Locais de hematopoiese na fase pré e pós natal
- Macroscopia do coração (localização anatômica, características envoltórias, estratigrafia, sistema de condução de impulsos, irrigação, drenagem, camadas paredes átrios e ventrículos, composição de válvulas)
- Microscopia do coração (Endocárdio, Miocárdio e Epicárdio)
- Formação e desenvolvimento embriológico do coração
- Anomalias do coração e grandes vasos
- Características microscópicas dos vasos sanguíneos: artérias, veias e capilares
- Características macroscópicas dos vasos sanguíneos: artérias, veias e capilares
- Circulação Sistêmica e pulmonar
- Circulação fetal e neonatal

ESQUELETO AXIAL

- Macroscopia esqueleto Axial (Coluna Vertebral, Costelas e Esterno)
- Formação esqueleto axial (Coluna Vertebral, Costelas e Esterno)
- Formação musculatura associada ao esqueleto axial
- Anomalias relacionadas com Esqueleto Axial

SISTEMA LINFÁTICO (Conceito, função, Localização)

- Microscopia (linfonodos, baço, timo e tonsilas palatinas)
- Macroscopia vasos linfáticos e órgão linfáticos.
- Ductos linfáticos (ducto torácico, linfático e cisterna do quilo)
- Grupos de linfonodos
- Timo em crianças e adultos
- Medula óssea

SISTEMA RESPIRATÓRIO (conceito, função e localização)

- Macroscopia (nariz, cavidades nasais, nasofaringe, orofaringe, laringofaringe, laringe, traqueia, brônquios, bronquíolos, pulmões, pleuras e músculos da respiração)
- Características histológicas
- Formação do sistema respiratório
- Anomalias relacionadas ao sistema respiratório

SISTEMA ENDÓCRINO (Conceito, função e localização)

- Características histológicas (Tireoide, paratireoide, supra renal, hipófise e pineal)
- Formação embrionária das glândulas.